



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

PARECER CONTROLE INTERNO N° 029/2024-CI

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica de Licitação n° 015/2024-DL/CMMC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO PROJETO DE INTERIOR E MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, c/c com o seu § 3º da Lei 14.133/2021.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Proc. Administrativo n°. 017/2024-CMMC, referente à Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal n° 11.317/2022, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços referente ao projeto de interior e mobiliários para o prédio da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, de acordo com Termo de Referência, em que a empresa **ANTONIO PORTELA DE SOUSA** ofertou o valor global de **R\$ 43.000,00**(Quarenta e três mil reais) e documentação de acordo com aviso de dispensa de licitação.

Consta nos autos: Documento de Formalização da Demanda – DFD devidamente autorizada pelo presidente sr. Jesanias da Silva Pessoa; Termo de Autuação; Termo de Referência; Portaria n°004/2024-DRH-DF, de nomeação de agente de contratação, pregoeiro e comissão de contratação de licitação; Portaria de designação de fiscal de contrato n°032/2024-DRH-DF; Termo de ciência dos fiscais titular e suplente; Justificativa da realização da pesquisa de preços; Mapa comparativo de preços pelo método média das propostas; Declaração de disponibilidade orçamentária e lastro orçamentário; Declaração de inexistência de fracionamento de despesas; Aviso de dispensa de licitação n°015/2024-DL/CMMC; Minuta do contrato; Parecer jurídico s/n° com manifestação favorável assinado por Raimundo Francisco de Lima Moura; Aviso de republicação do aviso de dispensa de licitação com data de abertura em 02/12/2024; Proposta(s) recebida(s): Empresas **ANTONIO PORTELA DE SOUSA** – Valor Total: **R\$ 43.000,00**(Quarenta e três mil); Ata – Recebimento de Propostas e Documentação; Justificativa do preço e Razão da escolha do fornecedor; reconhecimento e ratificação de dispensa, autorização do presidente Jesanias da Silva Pessoa; Contrato administrativo n°031/2024-CMMC devidamente assinado por ambas as partes em 10 de dezembro de 2024;

Com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal n° 11.317/2022, temos a declarar sobre o processo:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

(X) Revestido das formalidades legais, estando o procedimento apto à contratação e gerar as despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, a Unidade de Controle Interno manifesta-se favorável, pelos motivos acima expostos, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

É o parecer do Controle Interno.

Mojuí dos Campos, 12 de dezembro de 2024.

MÁRCIA GOMES DA SILVA

Portaria nº009/2023-DRH-DF

Controle Interno